

**DOCAS/CE - PE 15/2021 - 02/08/2021 - Solicitação de Esclarecimentos**

2 mensagens

SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

15 de julho de 2021 11:27

Para: "cpl.docas@gmail.com" <cpl.docas@gmail.com>, SCHMITZ Beatriz <beatriz.schmitz@edenred.com>, ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>

A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 – Sobre o item 5.1.1, e demais que tratam sobre o assunto, preço máximo aceito será o preço médio da ANP, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor médio publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. **Estamos corretos?**

Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.

Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço médio da ANP, oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível.

Ademais, além de garantir o preço máximo aceito pelo Contratante, a parametrização também evita que erro de digitação do tipo de combustível, ou seja, impossibilita que equívocos ocorram no momento do abastecimento, como abastecer com o combustível ETANOL e registrar GASOLINA COMUM.

Atenciosamente,**Clara Gabriela Albino Soares**Mercado Público –
LicitaçõesTel. +55 51 3920 2200 Ramal
8273clara.soares@edenred.comticketlog.com.br



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.



image005.png
302K

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

20 de julho de 2021 17:09

Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

Boa Tarde Sra. Clara Soares,

Com fulcro no item 23.2 do edital, art.82 do RILC e consubstanciado na resposta da área técnica da CDC - COADMI (SEI nº4358920), segue abaixo resposta quanto ao pedido de esclarecimento suscitado referente ao Pregão Eletrônico nº15/2021.

PERGUNTA: Sobre o item 5.1.1, e demais que tratam sobre o assunto, **preço máximo aceito será o preço médio da ANP**, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor médio publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. **Estamos corretos?**

RESPOSTA: "Entendimento da empresa está correto."

Dra. Roberta Siebra de Pontes
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ.